



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 150/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

<b>NOME DO(S) SERVIDOR(ES)</b>	<b>PER. AQUISITIVO</b>	<b>GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
MARIA ANGELICA RIBEIRO	01/03/2011 A 01/03/2016	25/04/2023 A 24/05/2023-30 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 18 DE ABRIL DE 2023.

SELMIR PAULO BODANESE  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças